

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013 - Gabinete

Credencia o curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **Seminários Regionais de Boas Práticas**.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **Seminários Regionais de Boas Práticas**, com carga horária de 16 (dezesseis) horas/aula por evento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral